ATA 1.832/2026

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18.08.2026 (DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez, Joce Sales da Rosa e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.831 da Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1 – Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2026,** que “Institui “9º Campeonato Municipal de Laço”, autoriza gastos com a Semana Farroupilha, e dá outras providências”. **2 – Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2026,** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) aos agentes culturais contemplados no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e à entidade cultural selecionada no Edital de Chamamento Público nº 02/2026, autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”. **3 – Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2026,** que “Altera a Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barracão, para instituir e regulamentar a licença-paternidade, em conformidade com a Lei Federal nº 15.371, de 31 de março de 2026, e para atualizar as previsões quanto à licença-maternidade, em conformidade com a Lei Federal nº 15.222, de 29 de setembro de 2025, e dá outras providências”. **4 – Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2026,** que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026**, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Aldir Zanella da Silva e Vice-Prefeito Luiz Carlos da Silva, referente ao Exercício de 2024”, **tendo como fundamento o parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas**

do Estado, o qual prevaleceu, bem como o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ninguém querendo manifestar-se, foi o projeto posto em votação, sendo **aprovado por unanimidade** dos vereadores: Casairto Duarte da Luz, Diogenes Antoniolli Junior, Gabriel Zanella Guarez, Joce Sales da Rosa, Joseane Figueiredo Jacobi, Luciano Padilha dos Santos, Alceu de Campos e Vilson Girardi Jacobi. Referente ao Processo 000093-0200/24-1 – Matéria – Contas Anuais, na data de 18/08/2026. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 33/2026,** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a transferência do imóvel urbano objeto da Matrícula nº 2.197 do Registro de Imóveis de Barracão, correspondente ao Lote nº 22 da Quadra nº 47", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2026,** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital São Valentim para a realização de plantão médico, atendimento hospitalar, ambulatorial e outros procedimentos de saúde, e dá outras providências", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Manifestou-se o Vereador Luciano. Ninguém mais querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 35/2026,** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao CTG Rincão dos Bergamos, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para auxiliar a Comitiva de Cavaleiros do Município que receberão a Chama Crioula 2026, até o limite fixado", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo Nº 37, 38 e 39/2026 a Comissão de Constituição e Justiça, e o Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2026 a Comissão de Orçamento e Finanças. **Expedientes**: **1 – Pedido de Providência Nº 24/2026**, de autoria do Vereador Joce Sales da Rosa, "Solicito ao Executivo Municipal que resolva o problema da Linha Caravággio Reassentamento III no que diz respeito ao alagamento da estrada perto da propriedade do senhor Veroni Camargo da Luz, fazendo drenagem, aterro e colocando tubulação para ajudar na evacuação da água quando ocorrem chuvas de grandes proporções". **2 – Pedido de Providência Nº 25/2026**, de autoria do Vereador Diogenes Antoniolli Junior, "Solicito ao Executivo Municipal que providencie o alargamento, principalmente das curvas da estrada que liga a Linha São Roque até a Linha Sobradinho, estrada conhecida popularmente como "João do Morro". **3 – Pedido de Providência Nº 26/2026**, de autoria do Vereador Diogenes Antoniolli Junior, "Solicito ao Executivo Municipal que providencie a implantação de redutores de velocidade, podendo ser feito através de pavers de concreto na forma de "quebra-molas", na Avenida Assis Brasil, principalmente em frente à Rodoviária e a Clinica Novo Tempo. No entanto seria interessante a viabilidade de redutores ao longo de toda a Avenida". **4 – Pedido de Providência Nº 27/2026**, de autoria do Vereador Joce Sales da Rosa, "Solicito ao Executivo

Municipal que providencie um poço artesiano ou aumente a capacidade do poço da Linha Caravággio, Reassentamento III, bem como, providencie a distribuição desta água para moradores que estão sofrendo pela escassez hídrica". A seguir o Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Luciano, Diogenes e Casairto. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 01 de Setembro de 2026, neste local, e **"sob a proteção de Deus"** deu por encerrada esta Sessão Ordinária.